

RELATÓRIO DO MANDATO DA VEREADORA **JANAINA PASCHOAL**

Porque São Paulo é um País!



VEREADORA
**JANAINA
PASCHOAL**



Sumário

Leis Aprovadas.....	fl.3
Proposituras em Tramitação.....	fl.6
Emendas em Projetos de Vereadores e do Poder Executivo.....	fl.17
Emendas Orçamentárias	fl.19
Emendas Parlamentares.....	fl.21
Economia de Recursos de Gabinete.....	fl.26
Comissões Permanentes e Outras.....	fl.28
Atuação nas Comissões Parlamentares de Inquérito....	fl.30
Audiências Públicas / Eventos.....	fl.31
Participação em outros eventos.....	fl.33
Requerimentos de Informação.....	fl.34
Requisições por meio do Sistema SEI.....	fl.37

Leis Aprovadas

Transformar uma proposta em lei é um processo que exige estudo, pesquisa, diálogo e acompanhamento em cada etapa de sua tramitação. Depois de apresentado, um projeto precisa percorrer diversas etapas na Câmara Municipal de São Paulo, passando pela análise das Comissões e, posteriormente, pela deliberação em Plenário.

Ao longo do mandato, a Vereadora conseguiu aprovar projetos de sua autoria, que se tornaram leis municipais e passaram a integrar o ordenamento jurídico da Cidade de São Paulo. Esses resultados são reflexo de um trabalho legislativo inspirado pelo compromisso com o interesse público, pelo diálogo com a sociedade e pela busca de soluções para os desafios enfrentados pela população paulistana.



Lei 18.385/26, que dispõe sobre o Programa dos Cuidadores Públicos, pessoas residentes nas áreas periféricas da Capital, capacitadas e remuneradas pelo Poder Público, para cuidar de idosos também residentes na periferia da Cidade

O envelhecimento da população é uma realidade que exige novas respostas do poder público, especialmente no que diz respeito ao cuidado e à assistência aos idosos. Com o aumento da expectativa de vida, cresce também o número de idosos que necessitam de ajuda para realizar atividades do dia a dia, especialmente aqueles que sofrem com doenças degenerativas, como o Alzheimer. Em muitos casos, filhos, cônjuges ou outros familiares, em especial mulheres, precisam abandonar o trabalho ou os estudos para prestar esses cuidados.

Historicamente, o Poder Público concentrou sua atuação em abrigos institucionais e centros de convivência, deixando desassistidas as pessoas dependentes que necessitam de cuidados diários em suas próprias casas. Visando preencher essa lacuna, a Vereadora Janaina Paschoal apresentou o Projeto de Lei nº 82/2025, propondo a criação do Programa dos Cuidadores Públicos. A medida prevê a capacitação e a remuneração pelo Poder Público de mulheres moradoras da periferia para realizarem o cuidado residencial de idosos vulneráveis. A proposta concilia dignidade humana, autonomia do idoso no próprio lar e economia de recursos municipais com a geração de emprego local.

A iniciativa busca beneficiar todos os envolvidos. Os idosos passam a receber um atendimento mais humanizado, sem a necessidade de deixar o ambiente familiar. Ao mesmo tempo, o Programa também favorece moradoras das regiões periféricas, que passam a ter novas possibilidades de renda nessas mesmas localidades, permitindo que essas pessoas permaneçam próximas de suas famílias e da comunidade onde construíram suas vidas.

Após a aprovação da Lei dos Cuidadores, a vereadora já participou de reuniões nas secretarias competentes e recebeu técnicos do Poder Executivo em seu gabinete, a fim de assegurar a efetiva implementação do novo programa.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora Janaina Paschoal acerca da Lei aprovada.



Lei 18.467/26, que garante o direito a acompanhante no pós-operatório aos pacientes submetidos à mastectomia, na rede pública e privada de saúde do Município de São Paulo

A mastectomia é um procedimento cirúrgico utilizado no tratamento do câncer de mama e que pode provocar fortes dores e, principalmente, limitações nos movimentos dos braços. Nos primeiros dias após a cirurgia, atividades simples, como alimentar-se, beber água, trocar de roupa ou mesmo ajustar a posição no leito, podem se tornar extremamente difíceis para a paciente. O Projeto de Lei nº 60/2025 nasceu do contato com pessoas que passaram por essa situação. Mesmo com as refeições sendo oferecidas pelo hospital, existem casos em que a paciente passou fome porque não conseguia movimentar-se para levar a comida até a boca e não tinha autorização para receber a ajuda de um acompanhante. Além disso, a mastectomia pode representar um momento de grande fragilidade emocional na medida em que relaciona o tratamento de um câncer com a própria percepção física da pessoa sobre si. A rotina dos hospitais nem sempre permite que os profissionais possam auxiliar individualmente cada paciente em todas as suas necessidades. Para uma pessoa que acaba de passar por uma cirurgia tão invasiva, a possibilidade de contar com alguém de sua confiança pode fazer uma diferença fundamental durante a recuperação.

Atenta a essa realidade desde seu mandato na Alesp, quando apresentou a propositura em âmbito estadual, a Vereadora Janaina Paschoal trouxe o projeto para a Câmara Municipal de São Paulo. Agora, pacientes submetidas à mastectomia podem ser acompanhadas durante o período pós-operatório, tanto na rede pública quanto na rede privada de saúde.

Assista [aqui](#) a manifestação da Vereadora Janaina Paschoal acerca da Lei aprovada.



Resolução 4/2026, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar para análise dos impactos da Inteligência Artificial (IA)

A Inteligência Artificial já faz parte do dia a dia desta Capital e vem transformando áreas como saúde, educação e segurança pública. Ao mesmo tempo em que essas tecnologias podem ampliar capacidades humanas e melhorar serviços, também levantam questões importantes sobre segurança e os limites do uso dessas ferramentas. Considerando a velocidade dessas transformações, a Vereadora Janaina Paschoal apresentou e conseguiu aprovar o Projeto de Resolução nº 50/2025, propondo a criação de uma Frente Parlamentar para estudar os impactos da Inteligência Artificial e promover um debate sobre seus efeitos na sociedade e nesta metrópole.

A iniciativa busca reunir especialistas e parlamentares para que a Câmara Municipal possa compreender os avanços, riscos e oportunidades trazidas pela IA, incentivando o debate público para a construção de políticas que conciliem inovação e proteção de direitos. A Vereadora entende que a Câmara não pode permanecer alheia a uma transformação tecnológica que já afeta a vida dos paulistanos e tende a produzir impactos cada vez maiores nas próximas décadas.

A esse respeito, vale ressaltar que a Vereadora, na condição de Professora de Direito na USP, desenvolveu uma disciplina que aborda a Inteligência Artificial e seus impactos penais, experiência que muito pode enriquecer a Frente e suas futuras atividades legislativas.

Assista [aqui](#) à manifestação acerca da Resolução aprovada.



Resolução 31/2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa do “Movimento dos Artistas Livres”

Cultura é um elemento de fundamental importância para a construção de uma sociedade, ainda mais nesta metrópole paulistana, que é um dos centros da produção cultural no Brasil. A Vereadora criou a Frente Parlamentar (assista à instalação [aqui](#)) para discutir a liberdade de expressão e a pluralidade verdadeira nas políticas públicas de cultura. A iniciativa surgiu com artistas que apontam dificuldades de acesso a editais e programas de incentivo público em razão de suas visões políticas e religiosas. Entre os objetivos da Frente está também discutir formas de ampliar a participação de novos artistas e evitar que os recursos públicos destinados à cultura se concentrem exclusivamente em nomes já consagrados ou projetos com pouca adesão popular, criando, assim, na Câmara Municipal, um espaço de debate sobre a liberdade artística, a diversidade de ideias e a distribuição dos recursos públicos destinados à cultura, sem que estes recursos sejam destinados apenas aos que aderem a determinadas pautas ou correntes de pensamento ditas progressistas.

Para além dessa questão do financiamento, na condição de Professora Universitária, a Vereadora sabe que há muito preconceito, na seara intelectual, para com aqueles que não são de esquerda. Daí a necessidade de abrir uma Frente Plural de Artistas, garantindo espaço para a verdadeira diversidade.

Nessa mesma linha de atuação, a Vereadora conduz um amplo trabalho de fiscalização sobre as contratações e editais culturais promovidos pela Prefeitura de São Paulo ([veja vídeo](#)). A atuação identificou e denunciou irregularidades técnicas e distorções ideológicas, incluindo elevações atípicas em cachês de artistas pouco expressivos, falta de transparência, conflitos de interesse e a destinação de verba pública para oficinas e espetáculos com forte apelo sexual, em desacordo com as diretrizes de classificação indicativa. Esse trabalho levou ao envio de uma representação para a Controladoria Geral do Município solicitando a apuração destas possíveis irregularidades nas contratações ([acesse aqui](#)). O documento também pede a apuração dos critérios utilizados pela Secretaria Municipal da Cultura e a adoção de medidas para garantir mais transparência.

Com base nos levantamentos realizados pela Frente, foram encaminhadas indicações à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, o que resultou no encaminhamento da implantação de vagas acessíveis de embarque e desembarque em diversos teatros da cidade. Outra indicação, desta vez para a Secretaria de Turismo, tratou da sinalização turística, visando promover a implementação de placas nas vias da Cidade, indicando os teatros e regiões de grande importância para o setor cultural.



Decreto Legislativo 29/2026 e 22/2026, que concede a Medalha Anchieta à Delegada Barbara Lisboa e ao escrivão Carlos Renato de Queiroz Bürguer

A Vereadora Janaina Paschoal apresentou dois Projetos de Decreto Legislativo, 106/2025 e 105/2025, ora aprovados e sancionados. Eles têm por finalidade homenagear a Delegada Barbara Lisboa Travassos e o escrivão Carlos Renato de Queiroz Bürger e com a concessão da Medalha Anchieta, como forma de reconhecimento público e institucional de seus serviços prestados ao Município de São Paulo, especialmente frente à 5ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas. A honraria foi concedida pelo trabalho na investigação de pessoas desaparecidas, com destaque para a atuação que possibilitou identificar, após mais de sete anos, os restos mortais de Samuel Gustavo de Andrade e oferecer uma resposta à família. Assista [aqui](#) à cerimônia de entrega da honraria.

Proposituras em Tramitação



Projeto de Lei 370/2026, que obriga a fixação, na sede social de entidades privadas que recebem recursos do Poder Público, de placa informando o recebimento de verbas públicas, para maior transparência.

Ao constatar que muitas instituições privadas conveniadas com a Prefeitura, atuantes em áreas como assistência social, saúde ou cultura, recebem montantes expressivos de recursos públicos sem dar a devida visibilidade a essa parceria, a Vereadora apresentou esse projeto para assegurar total transparência à população paulistana. A iniciativa busca garantir que o cidadão saiba claramente quais serviços e equipamentos são mantidos ou apoiados pelo município, evitando que a aparência de determinados locais ou a falta de informação afastem pessoas vulneráveis que necessitam de atendimento gratuito pelo SUS e pela rede assistencial. A medida também favorece a fiscalização pela população. Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei. O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 324/2026, que autoriza a organização de visitas às Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Fruto de sua extensa atuação acadêmica e parlamentar na defesa dos direitos da infância, a Vereadora propõe este projeto com o objetivo de autorizar e regulamentar visitas de famílias habilitadas para adoção às Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (SAICAs) da Capital. A medida busca combater a excessiva burocracia do Sistema Nacional de Adoção e o consequente "envelhecimento" de crianças e bebês institucionalizados, incentivando, assim, a criação antecipada de vínculos de afeto para acelerar o encaminhamento a um lar definitivo. Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei. O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 175/2026, que autoriza a descentralização do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital

Diante das constantes demoras na liberação de corpos e traslado em uma metrópole como São Paulo, esse Projeto autoriza o Poder Executivo a descentralizar os serviços de verificação por meio de parcerias com Instituições de Ensino, além de instituir um serviço de atendimento móvel, inspirado em experiência bem-sucedida do Estado do Ceará. A proposta visa desburocratizar e melhorar os trâmites post-mortem para casos de morte por causas naturais, proporcionando maior eficiência ao serviço público e garantindo um tratamento célere e, portanto, mais digno às famílias em momentos de luto. Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei. O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 73/2026, que dispõe sobre a proteção de dados biométricos no âmbito da Cidade de São Paulo

Como desdobramento direto de sua atuação na Presidência da [CPI da Íris](#) e de sua constante preocupação com o direito à privacidade, a Vereadora elaborou esta propositura para impor limites à coleta indevida de dados biométricos em edifícios, comércios e espaços públicos e privados da Capital.

O projeto visa combater práticas abusivas e desproporcionais de captação de dados sensíveis da população paulistana, garantindo a devida transparência, justificativa e segurança jurídica no tratamento dessas informações pessoais.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto.

O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 52/2026, que determina a criação da Semana de Conscientização sobre as Doenças Neuromusculares que atingem crianças e adolescentes

Atendendo a demandas da sociedade civil e ampliando o escopo de iniciativas voltadas às doenças raras, a Parlamentar propõe a criação da Semana de Conscientização sobre as Doenças Neuromusculares, a ser realizada no final do mês de maio. Além do caráter educativo e de alerta para enfermidades como a miopatia nemalínica, a propositura amplia a destinação de equipamentos públicos de saúde já existentes no Município, como os Centros TEA, garantindo infraestrutura para o tratamento continuado de crianças e adolescentes acometidos por tais condições.

Além disso, o projeto prevê a criação de ILPs (instituições de longa permanência) para pessoas não idosas e de SAICAs especializados para crianças e, especialmente, adolescentes com transtornos mentais. Essa última iniciativa decorre de pleitos apresentados durante as diversas visitas realizadas pela própria Vereadora e sua equipe aos vários SAICAs da Capital. Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto.

O projeto tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, na forma de substitutivo. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 1126/2025, que estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acresce infrações à referida norma

O descarte irregular provoca a proliferação de vetores de doenças, aumenta o risco de enchentes devido ao entupimento de bueiros e gera graves riscos à saúde pública. Só no primeiro trimestre de 2025, foram registradas mais de 51 mil denúncias. Para combater os pontos de despejo e aliviar os custos com limpezas extraordinárias, o PL 1126/2025 eleva os valores das multas para quem descumpra as regras de descarte fora dos horários permitidos. Trata-se de uma medida indispensável para coibir condutas danosas e conscientizar a população sobre a limpeza nos locais públicos.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto.

O Projeto foi aprovado em 1ª votação e aguarda 2ª votação em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 1042/2025, que altera a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo, em especial para elevar as multas aplicadas à condução e guarda irresponsáveis de cães, com destaque para os das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american staffordshire terrier, ou seus derivados e variações

Embora a legislação estadual já imponha o uso de equipamentos de contenção, como focinheiras, os valores das punições atuais são irrisórios e desestimulam o cumprimento das normas. Por isso o projeto 1042/2025 propõe aumentar as multas previstas no Município de São Paulo para quem não cumprir as regras de condução e guarda responsável de cães. A proposta dá atenção especial aos cães das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler e american staffordshire terrier, além de suas variações, estabelecendo exigências de segurança para a condução em espaços públicos. A multa estabelecida no texto pode chegar a R\$ 5 mil quando esses cães forem conduzidos sem os equipamentos de segurança exigidos. Se, em razão da condução ou guarda irresponsável, o animal atacar outro animal ou uma pessoa, as penalidades aumentam, podendo chegar a R\$ 20 mil, ou até R\$ 40 mil quando se tratar de uma criança. Ainda é determinado o aumento da penalidade em caso de reincidência.

A proposta não proíbe a criação ou a posse de cães de nenhuma raça. Seu objetivo é reforçar a responsabilidade dos tutores e tornar as penalidades proporcionais à gravidade das situações, buscando prevenir ataques que têm se tornado recorrentes na Cidade de São Paulo. Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e segue para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 1029/2025, que proíbe a prática da mutilação genital feminina em todo o Município de São Paulo

Tendo o multiculturalismo como uma de suas principais áreas de estudo acadêmico, a Vereadora está atenta ao crescimento e ao acolhimento de populações imigrantes vindas de diversos países. A Cidade de São Paulo vivencia uma pluralidade cultural sem precedentes, que traz muitos desafios e exige firmeza na defesa dos direitos humanos fundamentais. O respeito à diversidade e ao acolhimento de novos moradores não pode ser confundido com a omissão ou a tolerância estatal diante de violações graves à integridade física de mulheres e meninas.

O PL 1029/2025 veda expressamente a mutilação genital feminina no âmbito municipal, garantindo que determinadas práticas não se sobreponham à proteção e à dignidade das crianças e mulheres residentes na capital.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e segue para a Comissão de Administração Pública. Confira o [andamento](#).

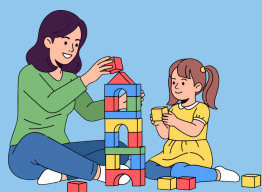


Projeto de Lei 780/2025, que veda o uso de recursos públicos em publicidade e/ou propaganda governamental e institucional, fora das hipóteses constitucionais

Muitas das veiculações e campanhas promovidas pela administração pública utilizam verbas elevadas, advindas dos cofres públicos, para autopromoção e criação de slogans de apelo eleitoral, descumprindo o preceito constitucional de que a publicidade estatal deve ter caráter estritamente informativo, educativo ou de orientação. O PL 780/2025 proíbe o gasto de recursos públicos com peças publicitárias que não se enquadrem rigorosamente nessas diretrizes fundamentais. A proposta visa refrear o desvio de finalidade das verbas da comunicação, além de dificultar esquemas de corrupção e assegurar maior transparência fiscal.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 698/2025, que confere a profissionais do sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com as crianças da Educação Infantil

A Vereadora conhece as preocupações manifestadas por pais e responsáveis quanto ao acolhimento de seus filhos em creches e pré-escolas públicas. A preservação da intimidade das crianças na primeira infância é de suma importância.

O PL 698/2025 estabelece que as rotinas de cuidados íntimos, como a troca de fraldas, nas instituições de educação infantil sejam executadas exclusivamente por profissionais do sexo feminino. A medida traz mais tranquilidade e segurança às famílias, sem prejuízo aos profissionais do sexo masculino que integram o quadro escolar e que permanecem desempenhando as demais funções pedagógicas e operacionais da rede municipal.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado em 1ª votação e aguarda 2ª votação em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 614/2025, que determina que uma das aulas semanais de Educação Física da Rede Municipal de Ensino seja destinada ao ensino de alguma modalidade de luta corporal às alunas

Este projeto de lei determina que alunas da rede municipal tenham, semanalmente, aulas de luta ou defesa pessoal dentro da disciplina de Educação Física, com o objetivo não apenas de fortalecer sua capacidade de reação diante de situações de violência, mas também aumentar a autoconfiança, a consciência de risco e a autonomia das meninas desde cedo, contribuindo para a prevenção da violência de gênero e para a formação de mulheres mais seguras e preparadas para se proteger.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e na Comissão de Administração Pública. O projeto segue para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 453/2025, que veda a compra, a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, e proíbe, expressamente, as chamadas festas "open bar", nestas mesmas instituições, em todo o Município de São Paulo

O alto consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes e jovens adultos, especialmente os que cursam o Ensino Superior, é uma preocupante realidade no Brasil. Festas no formato "open bar" incentivam a ingestão excessiva de álcool para compensar o valor do ingresso. Não é incomum o consumo de outras drogas, como maconha, ecstasy e cocaína. Essa combinação reduz o discernimento dos jovens e os expõe ao risco de praticarem crimes graves ou de serem vítimas de agressões ou acidentes de trânsito, atropelamentos e até mesmo agressões sexuais. Com sua experiência como professora universitária e ex-presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, a Vereadora reconhece a urgência de restringir essas práticas. O Projeto de Lei 453/2025, outrora também proposto no âmbito estadual, veda o consumo de bebidas alcoólicas em ambientes escolares, atuando de forma a proteger a juventude e preservar vidas.

O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 403/2025, que determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética

Apesar de a legislação federal já determinar a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher, a falta de comunicação das interrupções de gravidez por estupro ao sistema policial acaba por favorecer agressores e perpetuar a impunidade. O projeto de lei nº 403/2025 visa aprimorar a segurança e reforçar o dever dos hospitais do município de notificar as autoridades policiais, além de preservar material genético do feto para perícia, garantindo ainda a notificação da Vara da Infância e da Juventude nos casos de vítimas menores de idade abusadas no ambiente familiar.

O tema da defesa da vida é de especial relevância na atuação parlamentar. Em 2025, a Vereadora solicitou seu ingresso na condição de amicus curiae na ADPF 1141 ([acesse a íntegra do documento](#)), que questiona a constitucionalidade da Resolução nº 2.378/2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM), responsável por vedar a cruel técnica de assistolia fetal em gestações decorrentes de estupro com mais de 22 semanas. Ao buscar participar do processo, a Parlamentar manifestou sua posição em defesa da resolução do CFM e do debate sobre os limites e as implicações dos procedimentos realizados em gestações avançadas.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aguardando votação do parecer do relator. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 372/2025, que dispõe sobre a criação do Programa "Acolha um Idoso", no âmbito do Município de São Paulo

A cidade de São Paulo enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional, ao mesmo tempo em que lida com a escassez de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, chamadas ILPIs. O projeto de lei nº 372/2025 institui o Programa "Acolha um Idoso", moldado nos parâmetros do já existente "Programa Auxílio Reencontro", para incentivar e conceder apoio financeiro às famílias acolhedoras que assumirem os cuidados de idosos vulneráveis. A medida promove direitos da pessoa idosa no convívio familiar sem criar vínculos parentais ou obrigações sucessórias, gerando economia ao município ao evitar gastos com a construção, adaptação e manutenção de equipamentos públicos.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto está aguardando relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei Projeto de Lei 179/2025, que dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adultas e pediátricas

Diante do cenário de internações na pandemia de Covid-19, não restam dúvidas sobre a importância do suporte fisioterapêutico nos hospitais. O projeto de lei nº 179/2025 assegura a presença ininterrupta, durante 24 horas por dia, de profissionais fisioterapeutas nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs adultas e pediátricas do município. A atuação fisioterapêutica em UTIs vai além da recuperação motora, sendo determinante em manobras respiratórias, procedimentos de intubação e na aplicação de métodos terapêuticos menos agressivos aos pacientes críticos. Trata-se de uma medida essencial para garantir cuidados de saúde contínuos e salvar vidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado em 1ª votação e aguarda 2ª votação em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 159/2025, que prevê a abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de rua, que não estejam acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis

Diante do frequente impasse institucional entre os Conselhos Tutelares e a Assistência Social quanto às respectivas competências no atendimento de crianças e adolescentes desacompanhados — muitos dos quais vivem nas ruas da capital —, o projeto de lei nº 159/2025 estabelece diretrizes para que o Poder Público promova a abordagem, a recondução à família ou o imediato acolhimento desses jovens. A omissão estatal diante do desamparo infantil tem exposto crianças a graves violações de direitos, abusos sexuais e, até mesmo, cooptação pelo crime organizado. A propositura deixa claro que os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, não podem ser distorcidos para justificar a permanência de menores desassistidos nas ruas da Capital paulista.

Essa é uma pauta importante da atuação deste mandato, que também se dá de forma direta junto à rede de proteção de crianças e adolescentes. Desde o período em que exerceu o mandato de Deputada, a Parlamentar realiza visitas aos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAs) e promove Audiências Públicas e reuniões com Conselhos Tutelares e profissionais da área, buscando conhecer de perto as dificuldades enfrentadas no atendimento. Na Câmara Municipal, essa atuação foi ampla, com a realização de forças-tarefas pela equipe do gabinete, que tem percorrido CEUs, CCAs, SAICAs e outros equipamentos públicos para verificar as condições de atendimento

atendimento, ouvir profissionais e identificar situações que demandam providências, sejam ofícios, novas propostas ou outras cobranças institucionais.

Esse trabalho de campo constitui um braço importante da atuação da equipe, permitindo que as políticas públicas sejam orientadas pela realidade encontrada diariamente nos equipamentos e pelos relatos daqueles que atuam diretamente na proteção de crianças e adolescentes.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado em 1ª votação e aguarda 2ª votação em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 66/2025, que inclui os arts. 89-A, 89-B e 89-C na Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre diretrizes para identificação das ossadas situadas nos cemitérios municipais, públicos e privados, desta Cidade

O armazenamento inadequado e sem a correta identificação de restos mortais nos ossuários dos cemitérios paulistanos pode comprometer gravemente a realização de perícias para determinação genética, especialmente em ações judiciais de investigação de paternidade post mortem e investigações criminais. O projeto de lei nº 66/2025 altera o Código Sanitário Municipal para impor às concessionárias de serviços funerários o dever de identificar e catalogar adequadamente as ossadas. Com essa exigência, busca-se evitar a perda definitiva de provas materiais pelo descarte ou cremação indiscriminada de ossos, garantindo o direito fundamental à identidade genética e o respeito à memória e à dignidade dos mortos e de suas famílias.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado em 1ª votação e aguarda 2ª votação em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Lei 52/2025, que concretiza a absoluta prioridade para a saúde das crianças, mediante a garantia de atendimento por pediatra, seja no âmbito dos atendimentos feitos pelas equipes de Saúde da família, seja nas unidades Básicas de Saúde

A proposta prevê a presença de profissionais de Pediatria nas equipes de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive com possibilidade excepcional de coordenação à distância ou telemedicina onde houver insuficiência de especialistas. Também estabelece visitas anuais das equipes de saúde da família e de dentistas às escolas públicas, coordenadas por pediatras, para ações de avaliação, prevenção e tratamento, determina a presença de pediatras neonatais nas maternidades, prevê a coordenação do pré-natal por médicos obstetras e que suas indicações sejam consideradas pelas maternidades. Além de

autorizar parcerias com faculdades de Medicina para ampliar o atendimento. A iniciativa busca concretizar, no âmbito municipal, o princípio constitucional da prioridade absoluta à infância, defendendo que o atendimento considere suas particularidades de desenvolvimento e tenha caráter especializado para o cuidado com as nossas crianças.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de lei.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça na forma do substitutivo e segue para a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher. Confira o [andamento](#).



Projeto de Decreto Legislativo 14/2025, que susta os artigos 4º, IV, e 30, do Decreto Municipal nº 62.159, de 3 de fevereiro de 2023 [que confere nova regulamentação à Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013, que instituiu o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac]

O PDL retira trechos do decreto que regulamenta o Pro-Mac, por considerar que eles restringem indevidamente o acesso aos incentivos culturais. A proposta tem como foco a vedação a projetos de cunho religioso, defendendo que manifestações culturais relacionadas à religião, que integram a história e a diversidade cultural brasileira, devem ser protegidas pela liberdade religiosa e pelo princípio do Estado laico. Assim, este projeto faz parte da defesa das políticas de incentivo cultural sem restrições temáticas desproporcionais, que hoje excluem manifestações tão importantes da cultura brasileira.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de decreto legislativo.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e aguarda votação única em plenário. Confira o [andamento](#).



Projeto de Emenda à Lei Orgânica 11/2025, que dispõe sobre a discussão e votação de proposições em único turno, alterando dispositivos da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Este projeto de emenda à Lei Orgânica do Município visa aperfeiçoar a votação de proposições em turno único. A medida busca resolver um grave problema em que projetos são aprovados em primeira votação, noticiados, debatidos em âmbito público e posteriormente são esquecidos ou mesmo alterados para uma eventual segunda votação, gerando risco de esquecimento pela mídia e pela sociedade sobre medidas que ainda não tenham sido efetivamente aprovadas. É importante que a Câmara, bem como a sociedade, concentre seus debates nas grandes pautas de interesse público da Cidade, sem etapas que possam desviar essa atenção.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de emenda à Lei Orgânica.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa aguardando votação do parecer do relator. Confira o [andamento](#).



Projeto de Resolução 99/2025, que dispõe sobre a discussão e votação de proposições em único turno, alterando dispositivos da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991

Também na alçada do PLO 11, o projeto de resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2/1991) para aperfeiçoar o rito de discussão e votação de proposições específicas em turno único de apreciação.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de resolução.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa aguardando parecer do relator. Confira o [andamento](#).



Projeto de Resolução 54/2025, que cria o Parlamento Universitário, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo

A aproximação entre a juventude acadêmica e o Poder Legislativo é indispensável para o fortalecimento da democracia e a formação de novas lideranças políticas conscientes. Com o objetivo de proporcionar aos estudantes do ensino superior uma experiência prática sobre o funcionamento do processo legislativo, o PR 54/2025 propõe instituir o Parlamento Universitário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. Por meio deste Projeto, jovens universitários poderão vivenciar o cotidiano parlamentar, simulando debates, comissões e votações em Plenário, estimulando a cidadania e o pensamento crítico dentro do ambiente acadêmico.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Administração Pública e Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto aguardando votação em plenário. Votação única. Confira o [andamento](#).



Projeto de Resolução 21/2026, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa da Liberdade Religiosa

Essa iniciativa é voltada à promoção e fortalecimento de um dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição: a liberdade religiosa. A proposta parte da compreensão de que tal liberdade abrange não apenas o direito de ter, manter ou mudar de religião, mas também de manifestar convicções, praticar cultos, educar os filhos conforme suas crenças e exercer a fé sem sofrer discriminação ou intolerância. Busca-se, assim, estabelecer em São Paulo um ambiente de respeito à pluralidade de crenças e convicções, sem confundir

Estado laico com Estado hostil à religião. A frente pretende constituir um espaço de debates amplos sobre o tema, com a realização de audiências, formulação de propostas, discussão de políticas públicas e diálogo com diversas instituições, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da intolerância religiosa no município. A iniciativa também reafirma o enfrentamento rigoroso de práticas que configurem crimes ou violem a dignidade e a liberdade religiosa da população.

A proposta desta frente está diretamente relacionada à trajetória acadêmica e parlamentar da Vereadora, que há anos se dedica ao estudo das temáticas de Direito, religião e liberdade de consciência. Como professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, é autora do livro “Religião e Direito Penal: interfaces sobre temas aparentemente distantes” e responsável pela disciplina Direito Penal e Religião, oferecida na Graduação da USP, além de ter desenvolvido estudos sobre o tema também no âmbito da Pós-Graduação.

A criação desta frente parlamentar representa, assim, a continuidade, no Legislativo Municipal, de uma trajetória de estudo, docência e atuação pública em defesa da liberdade religiosa.

Assista [aqui](#) à manifestação da Vereadora acerca do projeto de resolução.

O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aguardando parecer do relator. Confira o [andamento](#).

Cabe esclarecer que a Vereadora não tem o hábito de solicitar coautoria em proposições de outros parlamentares, embora jamais se negue a conceder, quando solicitada. Ao longo do mandato, aceitou integrar, como coautora, alguns projetos coletivos, como forma de apoio às iniciativas. No entanto, para este relatório, a presente lista contempla exclusivamente as propostas de sua autoria.

Emendas em Projetos de Vereadores e do Poder Executivo



Uma emenda é uma sugestão de mudança a um projeto de lei em tramitação, seja ele de autoria do Poder Executivo ou de outros parlamentares. Trata-se de um recurso frequentemente utilizado pela vereadora para aperfeiçoar e fortalecer as propostas que tramitam na Casa.



Emenda ao Projeto de Lei nº 416/2025: para que o reajuste no Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação dos servidores municipais de São Paulo seja unificado, e seja pago de forma imediata e em parcela única a partir de 1º de maio de 2025

A proposta buscava garantir mais justiça e igualdade no tratamento concedido aos servidores públicos municipais de São Paulo. Enquanto órgãos como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas (TCM) aprovaram reajustes maiores contra as perdas inflacionárias (com o TCM concedendo 9,41% de aumento no seu auxílio-alimentação), o Poder Executivo alegou limitações financeiras para repassar correções semelhantes aos funcionários do Poder Executivo.

Diante dessa disparidade, a emenda buscou alterar o artigo 8º do Projeto de Lei nº 416/2025 para unificar a atualização do Auxílio-Refeição e do Vale-Alimentação, garantindo o reajuste de 5,15% integralmente e em parcela única já a partir de 1º de maio de 2025. A medida visava combater a perda do poder de compra provocada pela inflação e assegurar dignidade aos trabalhadores que garantem o funcionamento dos serviços públicos essenciais da cidade. Embora a emenda apresentada pela Vereadora tenha sido rejeitada, o objetivo foi alcançado com redação distinta. Acesse [aqui](#) a emenda apresentada.



Emenda ao Projeto de Lei nº 416/2025: para antecipar a segunda parcela do reajuste salarial dos servidores de São Paulo (2,55%) de maio de 2026 para 1º de novembro de 2025, concentrando a reposição no próprio ano de 2025

A proposta buscava alterar o artigo 2º do Projeto de Lei nº 416/2025 para adiantar o pagamento do reajuste dos servidores públicos municipais do Poder Executivo. Pela proposta original, a reposição salarial seria dividida em duas vezes, com a última parcela paga apenas em maio de 2026. A mudança visa garantir a aplicação da primeira parcela de 2,60% em 1º de maio de 2025 e antecipar a segunda parcela de 2,55% para 1º de novembro de 2025. Acesse [aqui](#) a emenda apresentada.



Emenda ao PL 97/2025: para reduzir de R\$ 6.000,00 para R\$ 3.000,00 o valor mínimo da multa anual aplicada aos prestadores de serviço isentos ou imunes que deixarem de emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

A emenda foi apresentada para impedir punições financeiras excessivas e desproporcionais contra os contribuintes protegidos por isenção ou imunidade tributária que deixassem de emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

O projeto do Executivo previa a cobrança de uma multa mínima de R\$ 6.000,00 ao ano para quem deixasse de cumprir essa obrigação burocrática – documento que, nos casos de isenção, é exigido apenas para controle administrativo, e não por sonegação fiscal.

A emenda teve êxito em fixar o valor mínimo da multa em R\$ 3.000,00 por ano. A iniciativa visa garantir justiça fiscal e proteger os pequenos prestadores de serviços, evitando punições abusivas contra contribuintes de boa-fé.

Acesse [aqui](#) a emenda apresentada.

Emenda ao Projeto de Lei nº 403/2026: busca excluir do rol de veículos isentos das restrições de barulho de alto nível os veículos publicitários e os utilizados em manifestações sindicais e populares, que perturbam o trabalho e o sossego dos munícipes



Emenda Supressiva ao art. 30 do PL 526/2026: a emenda foi apresentada para suprimir artigo que autorizava órgãos da administração municipal a contratar serviços contábeis para demandas específicas. Entendemos que essa autorização poderia levar a gastos elevados difíceis de justificar

Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 E 2027



- Construir e garantir a manutenção de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)
- Construir uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na Zona Oeste, destinada ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade social
- Construir e manter equipamentos voltados ao diagnóstico e atendimento de pessoas com doenças neurológicas incapacitantes e paralisantes
- Construir e manter uma unidade de CAPS Adulto III para atender as regiões de Guaianases, Cidade Tiradentes e Itaim Paulista
- Construir e manter uma unidade de CAPS Infanto-Juvenil III para atender as regiões de Guaianases, Cidade Tiradentes, São Mateus e Parelheiros
- Ampliar a estrutura física da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana (AEPSU), responsável pela formação da Guarda Civil Metropolitana
- Excluir das metas da Administração o projeto de construção e implantação do Parque Minhocão
- Suprimir o compromisso de iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira
- Reduzir de 10% para 8% o limite de abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo, disciplinando também as hipóteses de remanejamento e transferência de recursos orçamentários
- Condicionar os repasses de recursos públicos a entidades parceiras ao respeito ao teto remuneratório do Poder Executivo Municipal e à compatibilidade dos salários com os valores praticados no mercado
- Construção de um Hospital Público Municipal com maternidade, no Distrito de Perus
- Restrição das despesas com publicidade de interesse do Município aos gastos necessários à divulgação institucional de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa, informativa, orientativa ou preventiva

- Aquisição de 40 mil câmeras para serem integradas à plataforma de monitoramento do programa Smart Sampa
- Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no limite de 9% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026, devidamente justificados
- Ampliar a transparência na aplicação de recursos públicos, obrigando entidades beneficiadas com verbas municipais a informar, em suas sedes, sites, materiais de divulgação e eventos, que são mantidas ou apoiadas pelo Poder Público

Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2026

- Aumentar o número de ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) na cidade de São Paulo
- Criar ILPIs (Instituições de Longa Permanência) para pessoas acometidas por paralisia cerebral, AVC e outras doenças graves
- Construir Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) voltados ao atendimento infantojuvenil e de Álcool e Drogas
- Construir novas Casas da Mãe Paulistana, para o acompanhamento de gestantes durante o pré-natal
- Construir equipamentos voltados ao diagnóstico e atendimento de pessoas acometidas por doenças neurológicas incapacitantes e paralisantes
- Implantar, ampliar e garantir a manutenção da Rede de Iluminação pública da cidade de São Paulo
- Implantar, ampliar e garantir a manutenção da Rede de Iluminação pública da cidade de São Paulo
- Promover a locação e a operação de Leitos de Longa Permanência para pacientes crônicos, dependentes de cuidados totais
- Excluir o projeto de construção e implantação do Parque do Minhocão, no Elevado Presidente João Goulart
- Promover transparência sobre a utilização e o trâmite de recursos públicos oriundos de operações de crédito realizadas pelo Poder Público

Assista as manifestações da Vereadora acerca da LDO ([vídeo 1](#) e [vídeo 2](#))

Emendas Parlamentares



As emendas parlamentares são um importante instrumento de participação dos Vereadores no orçamento do Município de São Paulo. Essa atuação integra o ciclo orçamentário, composto pelo Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes e metas para quatro anos; pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define as prioridades para o exercício seguinte; e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima as receitas e fixa as despesas do Município. Durante a tramitação da LOA, os Vereadores podem apresentar emendas para destinar recursos a ações, serviços e projetos de interesse da população. Essas emendas são analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e, posteriormente, apreciadas pelo Plenário da Câmara Municipal.

Na prática, as emendas podem direcionar recursos para unidades de saúde, entidades sociais, projetos culturais, equipamentos públicos e outras iniciativas. A execução, porém, cabe ao Poder Executivo, que deve observar as exigências legais, administrativas e de prestação de contas.

A aprovação da emenda não significa o pagamento imediato dos recursos. A execução passa pelas etapas de empenho, liquidação e pagamento, além do cumprimento das condições exigidas para cada despesa. Os procedimentos também devem observar as regras de transparência e rastreabilidade do Município.

Ao longo do mandato, a Vereadora Janaina Paschoal recebeu demandas de diferentes instituições e setores da sociedade e apresentou emendas buscando direcionar recursos para áreas e iniciativas relevantes para a cidade de São Paulo.

A Vereadora Janaina Paschoal tem destinado emendas para diversos setores, como saúde, cultura, direitos humanos, esporte, segurança pública, pessoa com deficiência e assistência social, com significativo destaque para a área da saúde.

Emendas Parlamentares indicadas em 2026

- IBCC - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer – R\$ 230.000,00 – Aquisição de equipamentos e mobiliário (cama para obesos, colonoscópio e colposcópio)
- Hospital Cidade Tiradentes (Santa Marcelina Saúde) – R\$ 180.000,00 – Aquisição de oito cardiocógrafos
- Hospital do Rim (Fundação Oswaldo Ramos) – R\$ 161.000,00 – Aquisição de sete monitores de triagem
- Pronto Atendimento Jardim Macedônia – R\$ 50.000,00 – Aquisição de mobiliários (40 cadeiras de escritório e 14 longarinas)
- Associação Cruz Verde – R\$ 205.000,00 – Aquisição de equipamentos (dois fogões industriais, um balcão térmico, um carro térmico motorizado e uma câmara frigorífica)
- Irmandade da Santa Casa de São Paulo – R\$ 200.000,00 – Aquisição de uma central de monitorização multiparamétrica para UTI
- Hospital Tatuapé (queimados) – R\$ 305.000,00 – Aquisição de litotritor a laser
- São Luiz Gonzaga - R\$ 300.000,00 - Aquisição de Equipamentos para assistência neonatal e pediátrica.
- Casa do Aconchego – R\$ 97.941,00 – Implantação de uma quadra/espço recreativo para o Projeto "Jardim da Esperança e Campo do Aconchego"
- TUCCA – R\$ 439.634,00 – Projeto Equipar para Curar (aquisição de equipamentos e material de consumo - próteses ortopédicas e oculares, material odontológico, material de fisioterapia e pedagógico)
- Fundação Dorina Nowill – R\$ 150.751,00 – Aquisição de equipamentos para realização do projeto Autonomia que Transforma: máquinas Braille, computadores e mobiliário
- 1º-GB do Corpo de Bombeiros de SP – R\$ 150.000,00 – Custeio - aquisição de material de consumo para salvamento em altura (cordas, fitas, mosquetões, dentre outros)
- Centro de Acolhida Solidariedade - Abecal – R\$ 64.997,00 – Reforma da cobertura da área externa
- ILPI - Vila Mariana – R\$ 78.281,00 – Realizar a aquisição dos equipamentos permanentes (Geladeira Industrial; Máquina de lavar; Secadora; Colchão ortopédico; Computadores; Climatizadores de ar; Prateleiras de aço; Lavadora de alta pressão; Grill Elétrico; Churrasqueira pré-moldada) previstos no plano de trabalho, promovendo a modernização da estrutura operacional da instituição

- Amparo Maternal – R\$ 152.293,00 – Aquisição de equipamentos específicos (como Forno de lastro elétrico ecotech SC4-II) para a padaria artesanal e toda a recomposição da cozinha, visando, substancialmente, o desenvolvimento das atividades e a capacitação profissional das assistidas
- Federação Espírita – R\$ 321.959 – Parque Infantil e Sala Interativa

Emendas Parlamentares indicadas em 2025

- Dom Paulo Evaristo Arns - UPA Mooca III – R\$ 190.000,00 – Aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalares, incluindo 6 carros beira-leito
- Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Cidade Tiradentes – R\$ 144.604,00 – Aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico
- Instituto Brasileiro de Controle de Câncer - IBCC – R\$ 100.000,00 – Aquisição de equipamentos: um aparelho de hemodiálise e um aparelho de osmose
- Fundação Oswaldo Ramos Hospital do Rim – R\$ 100.000,00 – Aquisição de equipamentos diversos e 5 macas de transporte de pacientes
- Hospital Municipal Infantil Menino Jesus – R\$ 350.000,00 – Aquisição de equipamentos diversos, foco cirúrgico e bombas de infusão
- Irmandade da Santa Casa de São Paulo – R\$ 140.000,00 – Aquisição de equipamento portátil com tecnologia de ultrassonografia com software específico para avaliação cardiológica, transdutor endocavitário que atenda às frequências de 4.0 a 11 MHz e transdutor setorial adulto que atenda às frequências de 2.0 a 4.0 MHz
- Associação Beneficência de Assistência Social Nossa Senhora do Pari – R\$ 164.000,00 – Aquisição de equipamentos diversos e 4 perfuradores ósseos canulados com bateria
- Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, Projeto Guri - Polo Penha – R\$ 134.087,90 – Aquisição de equipamentos, instrumentos musicais, acessórios e uniformes para estruturação e qualificação das ações formativas do Projeto Guri - Polo Penha
- Corpo de Bombeiros – R\$ 100.000,00 – Aquisição de equipamentos: Conjunto desencarcerador a bateria e SPS 360 Mk2 E-FORCE - WEBER: Equipamento autônomo de proteção respiratória (EPR)

- Instituto Sorrir para Vida – R\$ 103.631,00 – Projeto Sorriso Pleno - Atendimento especializado para pessoas idosas, ou seja, com idade igual ou superior a 60 anos em tratamento odontológico na rede SUS, em situação de vulnerabilidade social
- SAICA - Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora de Fátima – R\$ 120.000,00 – Custeio de cargos de Recursos Humanos do SAICA Casa do Pequeno Cidadão
- Fraternidade Irmã Clara - FIC – R\$ 121.764,00 – Custeio e investimento no Projeto Cuidar e Nutrir: Qualidade de vida na paralisia cerebral
- Fundação Porta Aberta - Projeto Quebrada Digital – R\$ 300.000,00 – Custeio e Investimento - Aquisição de equipamentos de informática, reforma da sala e bolsa para os participantes
- Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH - ILPI Canindé – R\$ 374.450,00 – Custeio e investimento para reforma na rede elétrica e piso
- Associação Amparo Maternal – R\$ 200.000,00 – Ampliação da capacidade operacional da Oficina de Costura da entidade e aquisição de veículo para aprimoramento da logística institucional
- Federação Espírita do Estado de São Paulo - Casa Transitória Fabiano de Cristo – R\$ 100.000,00 – Aquisição de equipamentos, mobiliários diversos, armário, estante, fogão, brinquedo, dentre outros
- Santa Terezinha - R\$ 293.227, 48 - Custeio com RH e Alimentação

Emendas Parlamentares indicadas não liberadas

Infelizmente, nem todas as emendas podem ser efetivadas. Desde o mandato como Deputada Estadual, a Parlamentar vem lutando, por exemplo, pelo envio de emendas para pesquisas científicas, conhecendo casos de pesquisas altamente promissoras, que poderiam ter resultados de grande utilidade para a sociedade, em áreas importantes da medicina. No entanto, não é permitido o envio para tal propósito. Destaca-se ainda que a Vereadora e seu gabinete seguem lutando pela indicação de diversas emendas para os mais diversos setores, como a educação e musicalização de crianças, por entender que muitas negativas não têm o correto motivo técnico. Abaixo as instituições que não foram contempladas:

- Fundação Antonio Prudente AC Camargo - R\$ 101.428,00 - Custeio e investimento do Projeto: Caracterização da Sinapse Imunológica e microambiente no linfoma de Hodgkin Predominância Linfocítica Nodular (LHPLN) e Linfoma de Hodgkin Clássico, rico em Linfócitos (LHC-RL)
- Associação Cruz Verde - R\$ 204.000,00 - Aquisição de equipamentos 2 lavadoras (100kg)
- Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio - R\$ 200.000,00 - Aquisição de Equipamentos

- Casa da Criança Betinho Lar Espírita para Excepcionais - R\$ 336.712,35 - Aquisição de veículo adaptado
- Hospital Municipal Tide Setúbal - R\$ 200.000,00 - Aquisição de Equipamentos
- Hospital Ignácio Proença de Gouvêa - R\$ 200.000,00 - Aquisição de Equipamentos
- Lar da Criança Ninho de Paz - R\$ 254.526,00 - Aquisição de equipamentos e mobiliários.
- Fraternidade Irmã Clara - R\$ 121.764,88 - Custeio e Investimento - Projeto Cuidar e Nutrir - qualidade de vida na paralisia cerebral.
- CAE Brigadeiro - R\$ 102.000,00 - Sala de informática e outros equipamentos.
- Casa de Betinho - R\$ 336.712,00 - Aquisição de veículo adaptado.
- Associação Divina Misericórdia - R\$ 94.792,10. - Investimento - aquisição de veículo
- Instituto JEE Jaçanã Esporte Educa - R\$ 67.200,00 - Custeio do Projeto Social Muay Thai Gratuito.
- Ballet Paraisópolis - R\$ 99.800,00 - Aquisição de equipamentos e mobiliário - Ações formativas e estruturação do Ballet Paraisópolis.
R\$ 98.750,00 - Projeto Jovens Coreógrafos.

No mapa abaixo, é possível localizar as instituições beneficiadas:



Economia de Recursos de Gabinete



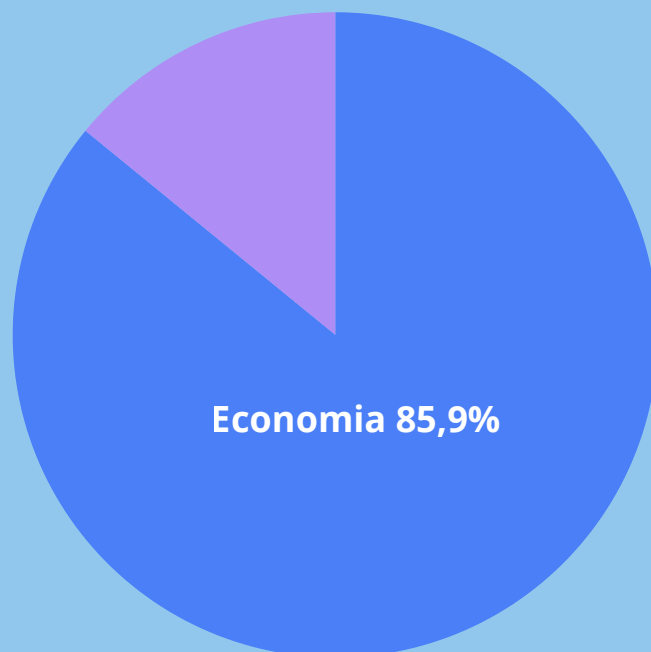
Verba de Gabinete

A boa gestão dos recursos públicos também faz parte do compromisso de um mandato responsável. Ao longo dos trabalhos, a Vereadora adotou uma política de uso criterioso da estrutura colocada à disposição de seu gabinete, buscando conciliar eficiência com o menor custo para os contribuintes.

Cada gabinete parlamentar da Câmara Municipal dispõe de uma verba destinada ao custeio das atividades do mandato. Em 2025 foi disponibilizado mensalmente o valor de R\$ 34.706,25, posteriormente sendo aumentado para R\$ 36.018,75 em 2026. Esse montante, que soma R\$ 668.598,00, corresponde a recursos que podem ser utilizados para despesas administrativas, aquisição de materiais diversos, contratação de serviços e outras despesas autorizadas pela legislação.

Entre os meses de janeiro de 2025 e julho de 2026, o total utilizado foi de aproximadamente R\$ 94.219,70, o que representa uma economia de 85,9% em relação ao valor de recursos disponível para o gabinete ao longo do período.

Durante todo o mandato, a Vereadora fez uso dessa verba de forma responsável, restringindo as despesas às estritas necessidades do gabinete. A maior parte das despesas concentrou-se em materiais indispensáveis ao trabalho cotidiano e em outras necessidades operacionais pontuais, sendo a maior despesa o custo de locação com o carro utilizado para o deslocamento nas visitas.



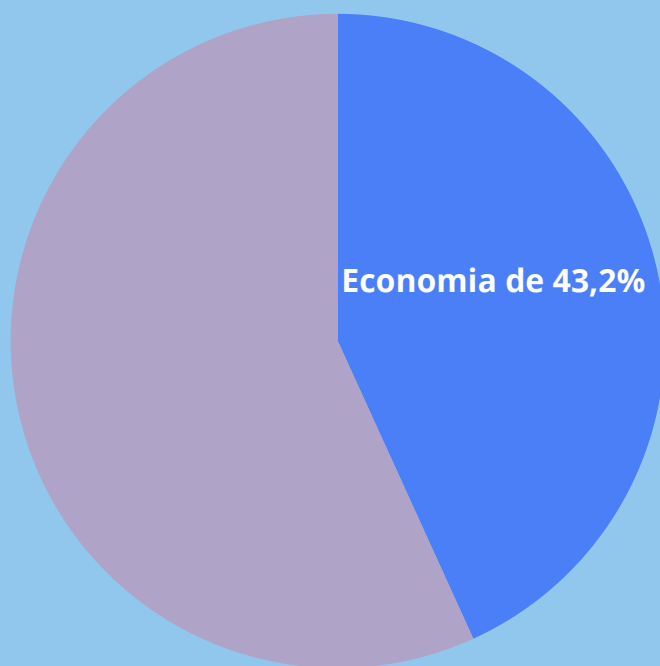
É a Vereadora mais econômica da Câmara Municipal de São Paulo.

Assessoria

A Câmara Municipal disponibiliza aos gabinetes estrutura orçamentária para composição das equipes parlamentares, permitindo a nomeação de assessores para auxiliar nas atividades legislativas e no atendimento à população.

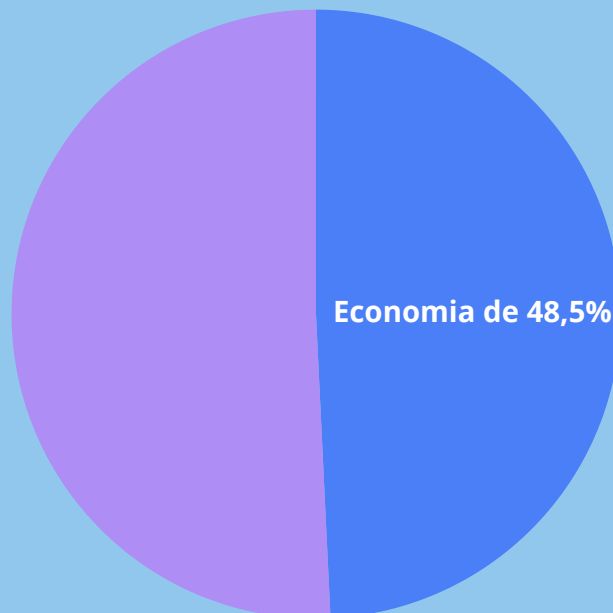
Desde o início do mandato, a Vereadora optou por manter uma equipe enxuta, técnica e comprometida com a prestação de serviços de qualidade, priorizando a eficiência em detrimento da ampliação do quadro de pessoal, o que possibilitou reduzir significativamente as despesas com pessoal sem comprometer o funcionamento do gabinete ou a atuação parlamentar.

O valor disponibilizado pela Câmara é de R\$ 222.400 mensais com assessoria. No entanto, como resultado dessa política de gestão, foi possível economizar aproximadamente 43,2% dos recursos que poderiam ter sido destinados, demonstrando a responsabilidade na aplicação do dinheiro público.



Economia Total

Presente em praticamente todas as sessões plenárias (138 das 139 sessões até então), a Vereadora Janaina Paschoal economizou 48,5% de todo o montante disponível para recursos do mandato, considerando os gastos de gabinete e contratação de assessoria. Ao todo, **foram economizados aproximadamente R\$ 2.590.200,00** até o mês de julho de 2026.



Economia de 48,5%

Comissões Permanentes e outras



Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Advogada e Professora de Direito Penal da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (USP), a Vereadora Janaina Paschoal foi escolhida por sua bancada para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ). A indicação representa o reconhecimento de sua trajetória acadêmica e da experiência adquirida ao longo de sua atuação parlamentar. Antes de assumir o mandato de Vereadora, a Parlamentar integrou, como membro efetivo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), onde participou da análise de centenas de proposições legislativas, elaborou pareceres, apresentou votos e contribuiu para o aperfeiçoamento de diversos projetos de lei.

A experiência acumulada permitiu à Vereadora contribuir, desde o início do mandato, com uma análise criteriosa dos projetos submetidos à Comissão. Sua atuação é reconhecida pelo rigor técnico e pelo amplo conhecimento jurídico, buscando assegurar que os projetos apreciados estejam em conformidade com a legislação. **Até o fim do mês de julho de 2026, a Vereadora produziu nada menos que 421 pareceres na comissão.**

Em 2025, a CCJ analisou quase mil projetos; confira como foram as atividades do colegiado

Corregedoria



No ano de 2025, a Parlamentar foi membro da Corregedoria da Câmara Municipal de São Paulo, que é responsável por zelar pela dignidade do mandato e pela observância dos princípios éticos no exercício da atividade parlamentar. A participação da Vereadora nesse colegiado representa o reconhecimento de sua experiência jurídica e de seu compromisso com a integridade.



Conselho Editorial da Rede Câmara

Este Conselho é responsável por acompanhar e discutir as linhas editoriais, a programação e os projetos desenvolvidos pela Rede Câmara. A Vereadora presidiu o Conselho e atuou pelo fortalecimento da comunicação institucional do Poder Legislativo, contribuindo para aproximar a população dos trabalhos desenvolvidos e ampliar o acesso à atuação da Câmara.

A Rede Câmara tinha um funcionamento bastante diferente antes de a Vereadora assumir a presidência. Durante os trabalhos foram desenvolvidos novos programas, como o Cidade em Debate, o programa Cultural Sampa e Você, dentre outros.

Uma das maiores conquistas do mandato foi a parceria entre a Rede Câmara e a Secretaria de Direitos Humanos, permitindo a veiculação das imagens de pessoas desaparecidas na programação da emissora. Como medida de apoio a essa causa, foi proposta a homenagem à Delegada Barbara Lisboa Travassos e ao escrivão Carlos Renato Queiroz Bürger, aprovada por esta Casa. Trata-se de uma iniciativa com propósito claro: aprimorar os mecanismos de localização de pessoas desaparecidas no município.

Assista [aqui](#) as reuniões do conselho.

Vice-líder do Partido

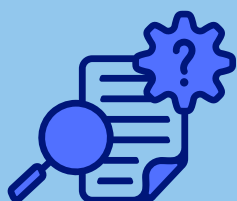


Na condição de Vice-Líder da bancada do Progressistas na Câmara Municipal de São Paulo, a Vereadora auxilia na representação do partido e na atuação legislativa. Destaca-se a sua participação no Colégio de Líderes, instância responsável por discutir a pauta das sessões e buscar entendimentos entre as bancadas sobre as matérias de maior relevância para a cidade. A Vice-Liderança também envolve interlocução com os demais partidos e, quando necessário, a substituição do Líder da bancada, fortalecendo a representação do Partido Progressistas nas decisões estratégicas da Câmara Municipal.



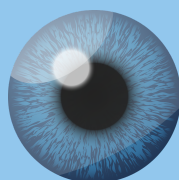
Acompanhamento das Comissões Permanentes

Além de sua atuação direta nos colegiados dos quais faz parte, a Vereadora mantém, por meio de sua assessoria, acompanhamento permanente dos trabalhos de todas as Comissões da Câmara Municipal de São Paulo. Esse monitoramento permite identificar projetos de interesse da população, acompanhar a tramitação e fiscalizar a atuação das mais diversas áreas da administração pública



Atuação nas Comissões Parlamentares de Inquérito

CPI da Íris - Proponente e Presidente



Como autora do requerimento de criação e Presidente da CPI da Íris, a Vereadora Janaina Paschoal conduziu os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a atuação da empresa Tools for Humanity, responsável pelo projeto World ID, que oferecia compensações financeiras em troca do escaneamento da íris de cidadãos paulistanos. Ao longo dos trabalhos, a CPI realizou dezenas de reuniões, ouviu representantes da empresa, especialistas, autoridades públicas e membros da sociedade civil, além de expedir mais de uma centena de ofícios para instrução das investigações.

O requerimento de instalação ([acesse aqui](#)) apresentou indícios de desconformidades com a legislação brasileira, especialmente nas áreas de proteção de dados pessoais e defesa do consumidor, fundamentando a necessidade de apuração e de adoção de providências pelos órgãos competentes, e consolidando uma das mais relevantes iniciativas conduzidas pela Câmara Municipal sobre os impactos das novas tecnologias e da proteção de dados dos cidadãos.

Os trabalhos da CPI da Íris contribuíram para a atuação do Ministério Público de São Paulo, que, a partir das informações levantadas pela Comissão, ajuizou uma ação civil pública em face da empresa responsável pela coleta de dados da íris de cidadãos em São Paulo.

A Promotoria do Consumidor acionou a referida empresa por coleta de dados da íris em São Paulo. A ação se baseou em informações levantadas pela CPI instalada na Câmara.

Assista [aqui](#) as sessões da CPI da Íris.



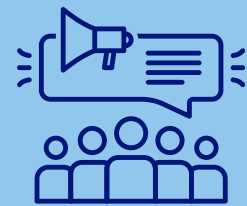
CPI dos Devedores - Membro

Na qualidade de membro da CPI dos Devedores, a Vereadora Janaina Paschoal participa das investigações destinadas a apurar a situação dos grandes devedores de tributos municipais, especialmente de débitos relacionados ao IPTU, ao ISS e a outros créditos tributários devidos ao Município. A Comissão tem como objetivo identificar as causas da elevada inadimplência tributária por parte de inúmeras empresas, avaliar possíveis falhas nos mecanismos de cobrança e propor medidas que contribuam para o fortalecimento da arrecadação e para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos do Município.

No âmbito da CPI, a vereadora tem mantido uma postura técnica e crítica, inclusive em relação à conduta dos próprios órgãos estatais. Questiona, sobretudo, o uso excessivo de recursos processuais que possam protelar o desfecho das cobranças. Em contrapartida, defende a busca por soluções pragmáticas para que os grandes débitos revertam em benefícios diretos à população — seja mediante a prestação de serviços, seja pela dação em pagamento por meio de bens e produtos. Exemplo dessa atuação são os requerimentos apresentados em relação aos grandes clubes da cidade, visando ao cumprimento efetivo de suas obrigações com o município.

Assista [aqui](#) as sessões da CPI dos Devedores.

Audiências Públicas / Eventos



Além das audiências realizadas sobre os projetos apresentados, foram convocadas outras audiências e reuniões para discutir os mais diversos temas.



Audiência pública: Uso de hormônios sexuais no tratamento de crianças e adolescentes com incongruência ou disforia de gênero.

O evento trouxe um debate importante sobre os riscos do uso de hormônios e bloqueadores hormonais no tratamento de crianças e adolescentes com disforia de gênero, reunindo diversos estudiosos que puderam dar suas perspectivas. Esta situação tem despertado grande preocupação entre especialistas por poder expor crianças e adolescentes a riscos de malformação óssea, problemas cardíacos e circulatórios, além de apontamentos recentes sobre possíveis riscos de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e inúmeras questões psicológicas ainda sem confirmação.

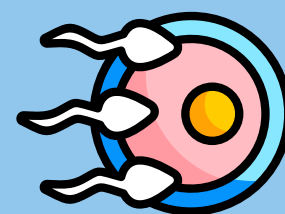
As crianças e os adolescentes necessitam de um olhar cauteloso nesse aspecto, pois a submissão a determinados tratamentos pode gerar consequências graves para a saúde.

Este é um tema de grande seriedade médica, com inúmeras revisões internacionais, que infelizmente vem sendo tratado com negligência no debate público. A Vereadora se esforça para garantir que a Câmara seja um espaço democrático e possa receber eventos técnicos, com questionamentos importantes sobre políticas públicas de saúde.

Devido aos riscos mencionados, o tema foi objeto de uma resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM), que proibiu o uso de bloqueadores hormonais para o tratamento de crianças e adolescentes com disforia de gênero. Posteriormente, uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade pretendeu derrubar esta proibição. Para defender a resolução, a Vereadora apresentou pedido de ingresso como amicus curiae no julgamento da ação, bem como na Ação Civil Pública nº 1008098-36.2025.4.01.3000 (3ª Vara Federal da SJAC), proposta pelo MPF contra o Conselho Federal de Medicina.

Assista [aqui](#) a audiência pública realizada. Acesse a [íntegra](#) da petição apresentada pela Vereadora para ingressar no processo na condição de amicus curiae na ADI 7806, impugnando a Resolução CFM nº 2.427/2025.

Audiência pública: Discussão sobre a doação de gametas (óvulos e espermatozoides) e a necessidade de regulamentação na cidade



A audiência tratou dos riscos e dos aspectos bioéticos, jurídicos e estatísticos relacionados à doação de óvulos e espermatozoides, inclusive quanto à possibilidade de consanguinidade, discutindo a necessidade de estabelecer mecanismos de regulamentação e controle no Município de São Paulo para ampliar a segurança dos procedimentos de reprodução assistida. Assista [aqui](#) a audiência pública realizada.



Reunião para discussão de meios de preservação dos Imóveis tombados no Bairro Penha de França

Reunião dedicada à discussão de alternativas para a preservação e recuperação de imóveis tombados e do patrimônio histórico do bairro da Penha de França.

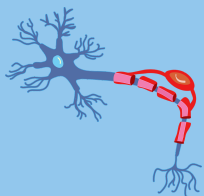
A preservação e restauração de bens tombados foram temas muito tratados ao longo do mandato, em diversas instâncias práticas. Um caminho que vem sendo divulgado pela Vereadora é a utilização dos editais de programa de fomento, que preveem uma modalidade para projetos de restauração de patrimônio histórico.

Assista [aqui](#) a audiência pública realizada.

Curso: Cuidador de idosos



Curso de capacitação para cuidadores de idosos, realizado na Câmara Municipal de São Paulo por iniciativa da Vereadora Janaína Paschoal, em parceria com a Fundação Paulistana, com o objetivo de qualificar pessoas para o cuidado da população idosa.



Audiência pública: Discussão sobre o projeto de lei 52/2026

O projeto visa melhorar o atendimento a crianças e adolescentes com doenças neuromusculares na cidade de São Paulo.

Assista [aqui](#) a audiência pública realizada.

Audiência pública: Discussão sobre o projeto de lei 52/2025 e 159/2025



A audiência debateu propostas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, incluindo a garantia de atendimento pediátrico na rede pública de saúde e a criação de procedimentos para abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua desacompanhados de seus responsáveis.

Assista [aqui](#) a audiência pública realizada.

Participação em outros eventos

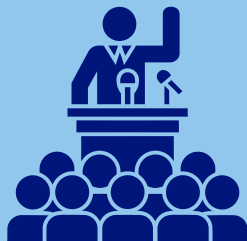


Fórum em Comemoração de 1 Ano da Lei de Fibromialgia

A Câmara Municipal sediou, em julho de 2026, fórum que marcou um ano da Lei Federal nº 15.176/2025, que estabelece medidas de proteção e garantia de direitos às pessoas com fibromialgia e doenças correlatas. Com apoio da Vereadora, o encontro reuniu diversos especialistas e representantes da sociedade civil para discutir e comemorar a regulamentação.

Assista [aqui](#) o evento realizado.

Câmara na Rua



A Vereadora é bastante atuante neste projeto, que leva toda a estrutura da Câmara até os bairros da Capital para ouvir as demandas e os anseios dos munícipes. Segue abaixo a participação da Vereadora no projeto:

[CEU Paraisópolis](#)

[CEU Tiquatira](#)

[CEU Uirapuru](#)

[CEU Perus](#)

[CEU Parelheiros](#)

[CEU São Miguel](#)

Requerimentos de Informação



Os Vereadores da Cidade de São Paulo podem solicitar informações ao Poder Executivo Municipal, por meio do Requerimento de Informação. Esse instrumento é uma importante ferramenta de fiscalização do mandato, permitindo solicitar esclarecimentos e dados às secretarias e demais órgãos da Prefeitura sobre serviços públicos, obras, programas e políticas municipais. Ao longo do mandato, a Vereadora Janaína Paschoal apresentou diversos Requerimentos de Informação. Veja a seguir:

Requerimento de Informação nº712/2026 – Requer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informações referente aos fundamentos técnicos para a adoção da diretriz de atendimento socioassistencial conjunto entre o público migrante e a população em situação de rua na cidade de São Paulo.

Requerimento de Informação nº445/2026 - Requer à Secretaria Municipal de Habitação informações sobre a execução de obras do Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas de manancial hídrico das bacias Guarapiranga e Billings, urbanização de favelas e regularização de loteamentos precatórios - Lote 08, no âmbito da Coordenadoria da Habitação da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO

Requerimento nº176/2026 - Requer à Secretaria de Transportes e Educação informações a respeito do Transporte Escolar Gratuito - TEG, antigo Vai e Volta.

Requerimento nº179/2026 - Requer à Secretaria Municipal das Subprefeituras informações acerca dos banheiros públicos no município de São Paulo.

Requerimento de Informação nº115/2026 – Requer informações à Secretaria Municipal das Subprefeituras sobre o funcionamento dos serviços de zeladoria em parques e praças, incluindo a existência de cronogramas atualizados e a possibilidade de divulgação desses cronogramas à população, bem como sobre o funcionamento e os fluxos do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria.

Requerimento de Informação nº119/2026 – Requer informações à Secretaria Municipal de Turismo e à São Paulo Turismo sobre a quantidade de guias turísticos, recepcionistas bilíngues e carregadores contratados para eventos diversos.

Requerimento de Informação nº1.588/2025 – Requer de informações à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sobre a rede de acolhimento de crianças e adolescentes no município, incluindo o número e a natureza das unidades, as famílias acolhedoras cadastradas, o perfil e a quantidade de acolhidos e a situação jurídica de cada um. O requerimento também questiona os critérios de encaminhamento aos serviços de acolhimento e o acompanhamento dos processos de guarda, tutela e adoção.

Requerimento de Informação nº1.290/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a ampliação da distribuição gratuita de canabidiol para o tratamento de 31 doenças, incluindo os estudos científicos e critérios que fundamentaram a medida, os profissionais envolvidos na decisão, os locais de distribuição, os custos e os fornecedores do medicamento.

Requerimento de Informação nº1.291/2025 – Requer informações sobre os dados referentes às mortes de nascituros durante o parto, aos abortos espontâneos e aos abortos induzidos no Município de São Paulo, buscando esclarecer os registros existentes e a forma como essas ocorrências são contabilizadas e acompanhadas.

Requerimento de Informação nº1.252/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre a instalação e funcionamento das máquinas de distribuição gratuita de PrEP, PEP e autotestes de HIV em estações de metrô, incluindo os locais de instalação, quantidade de medicamentos e testes distribuídos, custos, fornecedores e critérios para liberação dos medicamentos. O requerimento também questiona a política de prevenção adotada pelo Município e sua relação com as campanhas de uso de preservativos.

Requerimento de Informação nº1.024/2025 – Requer informações adicionais sobre o Pró-Centro. O requerimento busca esclarecer se novos incentivos continuam sendo cadastrados, quantos projetos foram aprovados ou rejeitados, quais imóveis foram contemplados, quais projetos foram interrompidos e quanto já foi investido por meio do programa. Também questiona a existência de informações públicas que permitam aos munícipes acompanhar os projetos de conservação e contribuir para sua realização.

Requerimento de Informação nº982/2025 – Solicitação de informações à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer sobre a aplicação da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, incluindo a situação dos editais e projetos beneficiados, os mecanismos disponíveis para que contribuintes possam patrocinar ou doar recursos a projetos esportivos e os dados relativos aos três eixos

de incentivo. O requerimento também questiona a ausência de informações públicas atualizadas e a quantidade de imóveis beneficiados pela isenção de IPTU prevista no Eixo II.

Requerimento de Informação nº971/2025 – Requer informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 12.350/1997, que prevê incentivos fiscais para a conservação de imóveis tombados no Centro Histórico de São Paulo. O requerimento questiona se o programa continua sendo utilizado, quantos projetos foram apresentados, aprovados ou interrompidos, quais imóveis foram beneficiados, como funciona a concessão dos incentivos e se existem mecanismos de consulta pública sobre os projetos. Também solicita informações sobre a Comissão do PROCENTRO, sua composição e os recursos destinados à conservação do patrimônio histórico por meio da lei.

Requerimento de Informação nº922/2025 – Requer informações sobre o Plano de Atividades e de Expansão da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo, buscando conhecer as ações previstas para ampliação e manutenção da iluminação pública, e os locais contemplados pelo planejamento.

Requerimento de Informação nº642/2025 – Requer informações sobre os fundos culturais que destinam recursos à restauração de imóveis históricos, buscando esclarecer quais fundos possuem essa finalidade, os recursos disponíveis e sua aplicação na preservação do patrimônio cultural do Município.

Requerimento de Informação nº231/2025 – Requer informações sobre a utilização do PROMAC para projetos de restauração e conservação de imóveis protegidos pelo patrimônio histórico, incluindo o número de projetos apresentados e aprovados, as edificações efetivamente restauradas e as respectivas localizações. O requerimento também busca esclarecer como os munícipes podem consultar e apoiar projetos, bem como os critérios de seleção e composição dos júris responsáveis pela avaliação das propostas.

Requerimento de Informação nº202/2025 – Requer informações à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo sobre a prestação do serviço de enterro social antes e depois da concessão dos serviços funerários, buscando comparar o número de cerimônias realizadas, os critérios para concessão do benefício, os casos de negativa e a destinação dos corpos quando as famílias não conseguem arcar com os custos. O requerimento também questiona a existência de alternativas de sepultamento mais econômicas que preservem a possibilidade de despedida pelos familiares.

Requerimento de Informação nº105/2025 – Requer informações à Subprefeitura de Pinheiros sobre eventual planejamento para demolição parcial ou total do Parque Jaú, bem como sobre a existência de projetos para concessão da área à iniciativa privada, diante da preocupação manifestada por moradores e frequentadores do local.

Requerimento de Informação nº106/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente sobre a demolição das sedes do Teatro Ventoforte e da Escola de

Capoeira Angola Cruzeiro do Sul, incluindo os critérios utilizados para caracterizar as ocupações como irregulares, as notificações realizadas, a destinação dos bens existentes nos espaços e os planos para utilização da área. Também foi questionada a possibilidade de viabilização de novos espaços para as duas instituições.

Requerimento de Informação nº85/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre o encerramento das atividades do Hospital Santo Antônio, antigo Hospital Nossa Senhora da Penha, e seus impactos para a população da região. O requerimento também questiona a possibilidade de reabertura ou aproveitamento da estrutura existente e a previsão de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região da Penha.

Requerimento de Informação nº78/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre denúncias de utilização de furadeiras domésticas em procedimentos cirúrgicos ortopédicos no Hospital Nossa Senhora do Pari, incluindo as providências adotadas para apuração dos fatos, a existência de outras irregularidades e os mecanismos de controle destinados a evitar situações semelhantes na rede municipal.

Requerimento de Informação nº59/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre os impactos, na rede municipal da redução de leitos e da suspensão de cirurgias eletivas no Hospital Universitário da USP (HU-USP), as medidas previstas para absorver eventual aumento da demanda e a possibilidade de estabelecimento de convênio para preservar o atendimento à população da Zona Oeste.

Requerimento de Informação nº42/2025 – Requer à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) informações e providências para possibilitar o uso gratuito das vagas de Zona Azul nas imediações do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus por pacientes, acompanhantes e funcionários, considerando as dificuldades de acesso ao local e os longos períodos de permanência no hospital. Também foi questionada a possibilidade de adoção da medida em outros hospitais municipais.

Requerimento de Informação nº12/2025 – Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre os recursos previstos para o Programa Acompanhante de Idosos em 2025, o número de acompanhantes e beneficiários atendidos, a remuneração e a carga horária dos profissionais e os critérios de seleção e capacitação dos participantes e beneficiários.



Requisições por meio do Sistema SEI

Alguns ofícios resultaram em grandes melhorias para toda a cidade; outros tiveram sucesso em pequenos problemas pontuais, mas nem por isso menos relevantes. Uma limpeza local, um pedido de reforço no policiamento, uma fiscalização ou, até mesmo, uma boca de lobo desobstruída são medidas que podem efetivamente evitar grandes problemas e salvar vidas.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é a plataforma utilizada pela Prefeitura e pela Câmara Municipal de São Paulo para a tramitação e o acompanhamento de processos administrativos de forma digital. Por meio dele, o gabinete pode formalizar demandas apresentadas pelos munícipes, encaminhar ofícios e solicitações aos órgãos públicos e cobrar respostas para problemas identificados na cidade.

Ao longo do mandato, o Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal utilizou o SEI como uma importante ferramenta de comunicação com as diferentes áreas da administração pública, encaminhando as demandas e acompanhando o andamento. Até o mês de julho de 2026, foram encaminhados 284 ofícios sobre os mais diversos temas. Com isso, diversas melhorias em inúmeros lugares da cidade foram alcançadas.

Você pode acessar a tabela completa no site, clicando nos links abaixo, e assim verificar os ofícios enviados.



[Ofícios 2026](#)

[Ofícios 2025](#)

2025/2026 284 registros	
Tema	Percentual
Fiscalização de posturas municipais	12,7%
Zeladoria urbana	19%
Transporte e mobilidade	8%
Equipamentos de saúde	8,8%
Educação	4,5%
Patrocínio público à Cultura	7,7%
Segurança e Defesa Civil	9,8%
Habitação	1,7%
Obras e infraestrutura	7,7%
Direitos Humanos e Assistência Social	11,2%
Outras demandas	8,4%

Veja também alguns exemplos de ações importantes feitas por meio de ofícios enviados pelo sistema SEI:

- Por meio do trabalho com a Frente Parlamentar dos Artistas Livres, foi enviado um ofício à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e foi apresentada uma indicação para a implantação de vagas de acessibilidade nos teatros de toda a cidade de São Paulo.
- Diante das possíveis irregularidades apontadas pela imprensa no contrato do programa "Wi-Fi Livre", o Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal enviou um ofício solicitando esclarecimentos. Foram questionados pontos importantes: a redução no número total de pontos de internet; inconsistências nas localizações cadastradas; a captação de dados pessoais dos usuários; a regularidade dos valores repassados e o montante exato devolvido aos cofres públicos; qual a justificativa para a contratação de uma entidade que atua como mera intermediária, subcontratando os executores reais do serviço.
- O gabinete encaminhou representação à Controladoria-Geral do Município, solicitando a apuração de possíveis irregularidades em contratações artísticas realizadas pela Prefeitura de São Paulo. O documento reúne indícios de sucessivos aumentos nos cachês de bandas pouco conhecidas, possíveis conflitos de interesse, utilização de notas fiscais de empresas ligadas aos próprios envolvidos para justificar os valores contratados e falhas na transparência das contratações, muitas delas publicadas no Diário Oficial apenas após a realização dos eventos.
- Durante visitas técnicas realizadas pela equipe do gabinete a diversos Centros Educacionais Unificados (CEUs), foram identificadas estruturas esportivas de qualidade que poderiam ser ainda mais bem aproveitadas pela população. Foram solicitados à Prefeitura esclarecimentos sobre os critérios para utilização das piscinas dos CEUs e informações sobre possíveis investimentos em aquecimento e cobertura, além de medidas que permitam ampliar o uso desses espaços pela comunidade, inclusive no contraturno escolar.
- Também foi cobrada atenção especial ao CEU Inácio Monteiro, onde parte do complexo esportivo fica em uma área externa e aberta. Foi solicitada a avaliação da instalação de gradis para proporcionar mais segurança aos alunos e usuários, além da realização de ações permanentes de abordagem social no entorno.
- Após a decretação da intervenção municipal em concessionárias do transporte público da capital, foi solicitada à Prefeitura de São Paulo a retirada do sigilo dos processos administrativos relacionados aos casos. Foi requerido também o envio de um relatório detalhado sobre as medidas adotadas pela Prefeitura ou, ainda, o acesso aos documentos mediante compromisso formal de confidencialidade, preservando eventuais informações sensíveis sem comprometer o exercício da atividade fiscalizatória.

Trabalhar por São Paulo é trabalhar pelo Brasil

**JANAINA
PASCHOAL**

